**INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG**

# Estudo Técnico Preliminar 398/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

**A presente contratação é necessária para viabilizar a execução das atividades práticas e pedagógicas previstas no projeto IFMulher 2026 – "Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia feminina por meio da meliponicultura", desenvolvido pelo IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.**

**O projeto tem como objetivo promover a formação e capacitação de mulheres, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e econômica, articulando conhecimentos de meliponicultura, educação ambiental, conservação da biodiversidade, cidadania, empoderamento e autonomia, com vistas à ampliação de possibilidades de participação social, geração de renda e desenvolvimento sustentável.**

**Para o desenvolvimento das atividades propostas, são necessários materiais e equipamentos de consumo destinados às aulas práticas, oficinas e atividades de manejo, criação e educação ambiental com abelhas nativas sem ferrão, bem como às atividades de pintura e preparação das caixas, implantação e manutenção de jardim de plantas melíferas e demonstração da organização das colônias.**

**A disponibilização desses materiais é indispensável para que as participantes possam realizar atividades práticas e vivenciais, complementando os conteúdos teóricos e possibilitando o desenvolvimento de competências relacionadas à meliponicultura, ao cuidado com o ambiente e ao uso sustentável dos recursos naturais. A aquisição também contribui para a adequada execução do curso e para o alcance dos resultados e objetivos previstos no projeto.**

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas | Isabel Ribeiro do Valle Teixeira |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade, adequados ao uso nas atividades pedagógicas e práticas do projeto e compatíveis com as finalidades de educação ambiental, artesanato, jardinagem e meliponicultura previstas no curso.**

**Os materiais destinados às atividades com abelhas sem ferrão deverão ser apropriados para o manejo e a criação de espécies nativas, confeccionados com materiais resistentes e seguros para as colônias, sem aplicação de substâncias que possam oferecer riscos às abelhas. As caixas deverão apresentar características construtivas compatíveis com a finalidade de criação e manejo das espécies utilizadas nas atividades práticas.**

**Os materiais para pintura e artesanato deverão ser apropriados para madeira, incluindo tintas à base de água, atóxicas e adequadas para artesanato, bem como pincéis de diferentes formatos e tamanhos, que possibilitem pintura, acabamento e realização de atividades educativas pelas participantes.**

**Os materiais de jardinagem deverão ser resistentes e adequados ao preparo, implantação e manutenção do jardim de plantas melíferas utilizado nas atividades de educação ambiental e meliponicultura.**

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas para o atendimento das necessidades do curso Mulheres e Abelhas, vinculado ao projeto aprovado no Edital IFMulheres 2026 – PROEX, considerando a adequação dos materiais às atividades formativas previstas, suas características técnicas, a disponibilidade comercial e os preços praticados.

Foram considerados materiais destinados às atividades práticas de meliponicultura, jardinagem e pintura, incluindo caixas para criação de abelhas sem ferrão, conjuntos de ferramentas para jardinagem, pincéis e tinta à base de água. A seleção dos itens levou em conta sua compatibilidade com as finalidades pedagógicas do curso e a possibilidade de utilização nas oficinas e atividades práticas planejadas.

Para a estimativa dos custos, foi realizada pesquisa no sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, com consulta a registros de aquisições públicas anteriores. Os resultados foram examinados considerando a descrição dos materiais, as unidades de fornecimento e a compatibilidade dos preços com os itens pretendidos. Valores discrepantes foram objeto de análise crítica, evitando que referências não representativas distorcessem a estimativa da contratação.

A solução escolhida consiste na aquisição dos materiais de consumo necessários à execução das atividades previstas, observando as especificações dos itens, os quantitativos definidos no planejamento do curso e a disponibilidade orçamentária.

A contratação busca proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades práticas, contribuindo para a formação das participantes, a educação ambiental e a compreensão da importância das abelhas sem ferrão para a conservação da biodiversidade.

## 6. Descrição da solução como um todo

**A solução consiste na aquisição de materiais de consumo necessários à execução das atividades práticas e pedagógicas do projeto IFMulher 2026 – "Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia feminina por meio da meliponicultura", a ser desenvolvido no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.**

**A contratação contemplará materiais destinados a diferentes frentes de atividades do curso, incluindo materiais para criação e manejo de abelhas nativas sem ferrão, materiais para atividades de pintura e artesanato em madeira e ferramentas para implantação e manutenção de jardim de plantas melíferas.**

**Para as atividades de meliponicultura, serão adquiridas caixas adequadas à criação e ao manejo de abelhas sem ferrão e caixas didáticas destinadas à observação e demonstração da organização das colônias. Para as atividades de pintura e artesanato, serão adquiridas tintas apropriadas para madeira, pincéis de diferentes formatos e tamanhos e material compatível para utilização durante as oficinas. Para as atividades de educação ambiental e implantação do jardim melífero, será adquirido kit de ferramentas de jardinagem adequado ao preparo e à manutenção do espaço.**

**Os materiais serão utilizados diretamente nas atividades previstas no curso, proporcionando às participantes experiências práticas e contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionadas à meliponicultura, conservação dos polinizadores, educação ambiental, artesanato e possibilidades de autonomia e geração de renda.**

**A solução não demanda contratação de serviços acessórios de instalação, manutenção ou assistência técnica, considerando a natureza dos bens. Após o recebimento e conferência dos materiais, estes serão utilizados pela equipe responsável pela execução do projeto, conforme planejamento pedagógico e orientações de segurança e manejo aplicáveis.**

**Dessa forma, a aquisição dos materiais especificados constitui solução adequada e suficiente para atender às necessidades identificadas, permitindo a realização das atividades práticas previstas no projeto e contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais, ambientais e sociais estabelecidos.**

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base nas atividades práticas e pedagógicas previstas no projeto IFMulher 2026 – "Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia feminina por meio da meliponicultura", considerando o número de participantes, as atividades planejadas e a necessidade de disponibilização de materiais para uso durante as oficinas e atividades práticas.

Está prevista a aquisição dos seguintes materiais:

- **15 unidades de caixas para criação de abelhas sem ferrão**, destinadas às atividades práticas de meliponicultura, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos sobre manejo, organização e manutenção das colônias;
- **3 unidades de conjuntos de ferramentas para jardinagem**, destinados às atividades de implantação e manutenção do jardim de plantas melíferas utilizado nas ações de educação ambiental e meliponicultura;

- **2 unidades de pincéis para pintura, nº 14**, destinados às atividades de pintura e acabamento dos materiais utilizados nas oficinas; (2 caixas de pincéis para pintura, nº 14, contendo 12 unidades cada, totalizando 24 pincéis, destinados às atividades de pintura e acabamento das caixas utilizadas nas oficinas).

- **1 unidade de tinta PVA à base de água**, destinada às atividades de pintura e acabamento de materiais empregados nas atividades práticas do curso.

Os quantitativos foram ajustados considerando o planejamento das atividades, a possibilidade de utilização compartilhada dos materiais e a disponibilidade orçamentária. A definição das quantidades busca assegurar condições adequadas para a execução das ações propostas, evitando aquisições superiores às necessidades identificadas.

A composição final dos materiais prioriza os itens considerados necessários à realização das atividades práticas previstas, observando a compatibilidade das especificações com as finalidades pedagógicas do projeto e os recursos disponíveis para a aquisição.

Os quantitativos e as especificações dos materiais foram definidos e ajustados após a realização da pesquisa de preços, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado, a compatibilidade com as atividades previstas no projeto e a otimização dos recursos disponíveis. As adequações realizadas preservam a finalidade pedagógica e extensionista da aquisição e permitem sua execução dentro do orçamento disponível.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 2.890,84

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, considerando registros de aquisições públicas anteriores referentes aos materiais necessários à execução do projeto Mulheres e Abelhas, aprovado no Edital IFMulheres 2026 – PROEX.

Na análise dos preços, foram consideradas as descrições dos materiais, as unidades de fornecimento, as quantidades previstas e a compatibilidade das referências encontradas com as especificações dos itens pretendidos. Os valores identificados foram examinados criticamente, de modo a evitar que referências não representativas comprometessem a estimativa da contratação.

O valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 2.890,84 (dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos),** conforme os quantitativos e os custos médios registrados na requisição SISREQ.

A estimativa constitui referência para o planejamento da aquisição e deverá permanecer compatível com a pesquisa de preços documentada, as especificações dos materiais e a disponibilidade orçamentária. Eventuais ajustes deverão ser refletidos nos documentos pertinentes, de forma a manter a coerência entre o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e a requisição.

Os quantitativos e as especificações dos materiais foram definidos e ajustados após a realização da pesquisa de preços, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado, a compatibilidade com as atividades previstas no projeto e a otimização dos recursos disponíveis. As adequações realizadas preservam a finalidade pedagógica e extensionista da aquisição e permitem sua execução dentro do orçamento disponível.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**A solução deverá ser parcelada em itens, considerando a natureza distinta dos materiais que compõem a contratação e a existência de diferentes fornecedores especializados para cada tipo de produto.**

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os materiais destinados à meliponicultura, pintura e artesanato e jardinagem possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos.

A contratação por itens permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, além de favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração. Também evita a necessidade de contratação de um único fornecedor para produtos que não guardam relação de fornecimento entre si.

Assim, recomenda-se que os materiais sejam organizados em itens, com suas respectivas especificações e quantitativos, permitindo a contratação independente de cada item, conforme a disponibilidade e os preços apresentados pelos fornecedores.

O parcelamento não compromete a execução do projeto, uma vez que os materiais serão utilizados de forma complementar nas diferentes atividades previstas no curso, não havendo necessidade de aquisição conjunta ou de fornecimento por um único fornecedor.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, uma vez que a contratação dos materiais previstos neste ETP é independente e não depende de outras contratações para sua execução.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do IFSULDEMINAS para o exercício de 2026.

**ID PCA no PNCP:** 10648539000105-0-000001/2026
**Data de publicação no PNCP:** 01/04/2025
**IDs dos itens no PCA:** 6586, 6587, 6588, 6589, 6590, 6591, 6592, 6593 e 6594
**Classe/Grupo:** 5510, 8020, 8010 e 3750
**Identificador da Futura Contratação:** 158137-616/2026.

A contratação está relacionada à execução do projeto IFMulher 2026 – “Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia feminina por meio da meliponicultura”, contribuindo para o cumprimento das ações e objetivos previstos no planejamento do projeto.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais possibilitará a adequada execução das atividades práticas e pedagógicas previstas no projeto IFMulher 2026 – “Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia feminina por meio da meliponicultura”.

Como principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- possibilitar a realização de aulas práticas e oficinas de meliponicultura, permitindo às participantes desenvolver conhecimentos e habilidades relacionados à criação e ao manejo de abelhas nativas sem ferrão;
- proporcionar condições adequadas para atividades de observação, manejo e demonstração da organização das colônias de abelhas;
- possibilitar atividades práticas de pintura e preparação das caixas de criação, favorecendo a participação ativa das cursistas no processo formativo;
- contribuir para a implantação e manutenção de jardim de plantas melíferas, fortalecendo as ações de educação ambiental, conservação dos polinizadores e valorização da biodiversidade;
- ampliar a formação das participantes em práticas sustentáveis e em possibilidades de utilização da meliponicultura como atividade produtiva e de geração de renda;
- contribuir para o desenvolvimento da autonomia, do empoderamento e da participação social e econômica das mulheres participantes;
- garantir os recursos materiais necessários para o cumprimento das atividades e dos objetivos estabelecidos no projeto, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e adequada execução da ação institucional.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos educacionais, ambientais e sociais do projeto, proporcionando às participantes uma formação prática e contextualizada e fortalecendo a perspectiva de autonomia e desenvolvimento sustentável.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do processo de aquisição, incluindo a realização da pesquisa de preços, instrução processual, análise e aprovação pelos setores competentes e demais procedimentos previstos na legislação aplicável.

Após a contratação, deverá ser realizado o acompanhamento do fornecimento, com conferência dos materiais recebidos quanto às especificações, quantidades, qualidade e condições de entrega, bem como o devido recebimento e ateste pela equipe responsável.

Os materiais deverão ser organizados e disponibilizados para utilização nas atividades práticas do projeto, sob responsabilidade da equipe de execução, observando-se as orientações de segurança, conservação e manejo adequadas aos materiais e às atividades de meliponicultura.

Não são necessárias providências relacionadas à capacitação específica de servidores para utilização dos materiais, uma vez que as atividades serão conduzidas pela equipe responsável pelo projeto, que possui conhecimento técnico compatível com as ações previstas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta potencial de impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à utilização e ao descarte de materiais de pintura, embalagens, resíduos de madeira e demais materiais utilizados nas atividades práticas do projeto.

Para minimizar esses impactos, deverão ser priorizados produtos adequados à finalidade de uso, preferencialmente tintas à base de água e atóxicas, reduzindo riscos de contaminação e exposição a substâncias potencialmente nocivas. Os materiais deverão ser utilizados de acordo com as orientações dos fabricantes, evitando desperdícios e uso excessivo.

As embalagens, resíduos e materiais descartados durante as atividades deverão receber destinação adequada, observando-se, quando aplicável, a separação e o encaminhamento para reutilização, reciclagem ou descarte conforme as normas ambientais e os procedimentos institucionais.

No caso dos materiais destinados à criação de abelhas sem ferrão, deverão ser evitados produtos químicos ou tratamentos que possam oferecer riscos às colônias, especialmente nas superfícies internas das caixas em contato com as abelhas.

A utilização dos materiais de jardinagem estará associada à implantação e manutenção de jardim de plantas melíferas, contribuindo positivamente para a oferta de recursos florais, a conservação de polinizadores e a valorização da biodiversidade local.

Dessa forma, embora existam impactos ambientais associados ao consumo e descarte dos materiais, estes são considerados de baixa magnitude e passíveis de mitigação mediante a escolha adequada dos produtos, uso racional dos recursos e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se **viável a contratação dos materiais previstos** para a execução do projeto IFMulher 2026 – “Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia feminina por meio da meliponicultura”.

A solução identificada atende adequadamente à necessidade institucional, uma vez que os materiais são necessários para a realização das atividades práticas e pedagógicas previstas no projeto, especialmente aquelas relacionadas à meliponicultura, educação ambiental, pintura e preparação de caixas e implantação e manutenção de jardim de plantas melíferas.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores e produtos compatíveis com as especificações estabelecidas, possibilitando a realização da contratação de forma competitiva e compatível com os preços praticados no mercado.

Os quantitativos foram dimensionados de acordo com o planejamento das atividades e com as necessidades do projeto, não sendo identificada previsão de aquisição excessiva. O parcelamento da solução em itens mostra-se adequado, permitindo a participação de diferentes fornecedores e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser minimizados mediante a escolha adequada dos materiais, uso racional dos recursos e destinação apropriada dos resíduos. Ressalta-se, ainda, o caráter ambientalmente positivo das atividades relacionadas à conservação das abelhas nativas sem ferrão e à implantação de plantas melíferas.

**Assim, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação**, por se tratar de solução adequada e necessária ao atendimento dos objetivos do projeto e ao alcance dos benefícios educacionais, ambientais e sociais previstos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**

Coordenadora do Projeto

*Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 15:34:29.*